

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 997/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA JT MEDICAMENTOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **JT MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 05, Bairro Presidente Kennedy, no Município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-270, Fone (46) 98827-8027, e-mail jtmedicamentos@gmail.com / licitacao01.jt@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, Inscrição Estadual nº 9102257828, neste ato representado por sua sócia Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03 e portadora da Carteira de Identidade nº 9.273.377-7, expedida pela SESP/PR, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 07/2025, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 39, constante na Ata de Registro de Preços nº 997/2024, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 07/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão do disposto em cláusula anterior, o valor unitário do item nº 39 passa a ser de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITÁRIO
39	PRAMIPEXOL 1,5MG	COM/CÁP/DRG	EUROFARMA	R\$ 5,27

Parágrafo único: O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 14 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de
forma digital por
TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2025.04.07
16:36:19 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:0555068862
0

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.04.08 15:55:44
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

JERUSA APARECIDA
PITT
BASEGGIO:0545623790
3

Assinado de forma
digital por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
JT MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 03/04/2025 16:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 03/04/2025 16:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 937
Sexta-feira, 25 de abril de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 10/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e a emissão de laudos de calibração. Itens adjudicados para a empresa Air Líquide Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0031-34. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.488.782,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de abril de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a formalização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 997/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 109/2024, Pregão Eletrônico nº 83/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial. O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 39, constante na Ata de Registro de Preços nº 997/2024, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 07/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 21 de fevereiro de 2025. Empresa detentora dos preços registrados: JT Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024, Processo Licitatório nº 53/2023, Pregão Eletrônico nº 44/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de aprimoramento da gestão municipal, por meio de subscrições (licenças de uso), compreendendo garantia continuada, suporte técnico especializado e treinamento, visando atender as demandas dos municípios consorciados. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de abril de 2025 e término em 23 de abril de 2026. Empresa contratada: DLB Soluções Tecnológicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.969.543/0001-70. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 331/2024, Processo Licitatório nº 13/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte funerário ao serviço de verificação de óbito de Belo Horizonte - SVO/BH-MG. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de abril de 2025 e término em 30 de abril de 2026. Empresa detentora do registro de preços: Funerária Sarzedense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.888.743/0001-29. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 77 de 25 de abril de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no

orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.91.00 ICISMEP Gestão Rateio - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 03 - R\$ 4.000,00
Total da Instituição 01 - R\$ 4.000,00
Total Geral Acrescido - R\$ 4.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.11.00 ICISMEP Gestão Rateio - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 03 - R\$ 4.000,00
Total da Instituição 01 - R\$ 4.000,00
Total Geral Anulado - R\$ 4.000,00.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de abril de 2025, motivada pelas solicitações dos municípios de Catas Altas, Itabirito, Itapeverica além da aprovação do município de Pará de Minas e Pitangui, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR
Data: 25/04/2025 14:37:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br